



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUAS ESTRADAS

DECRETO Nº 35, DE 18 DE JUNHO DE 2020.

*DECRETA FERIADO MUNICIPAL O DIA CONSAGRADO AO
SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS.*

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE DUAS ESTRADAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado Feriado Municipal no dia 19 de junho de 2020, dia consagrado ao padroeiro da cidade, O Sagrado Coração de Jesus, conforme Lei Municipal que estabelece anualmente este feriado no território de Duas Estradas.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor em 19 de junho de 2020.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE DUAS ESTRADAS, 18 de junho de 2020.


JOYCE RENALLY FELIX NUNES
Prefeita Municipal